



N.º: Gp0859 - XI
Proc.º: 36.02.19
Data: 22.02.2019

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Pedido de deliberação de urgência com dispensa de exame em Comissão

Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo Regional da Região Autónoma dos Açores que promova a divulgação da certificação civil do Aeroporto das Lajes junto de todas as entidades nacionais e internacionais e promova a angariação de novos fluxos turísticos para a ilha Terceira

O Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta, nos termos do Art.º 146.º e 147.º do Regimento, requerimento para deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão do Projeto de Resolução que "Recomenda ao Governo Regional da Região Autónoma dos Açores que promova a divulgação da certificação civil do Aeroporto das Lajes junto de todas as entidades nacionais e internacionais e promova a angariação de novos fluxos turísticos para a ilha Terceira".

A urgência solicitada justifica-se atendendo à premência da análise do presente Projeto de Resolução, tendo em conta os efeitos que se pretendem atingir.

Angra do Heroísmo, 22 de fevereiro de 2019

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS,

Artur Lima
Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	567
Proc. n.º	109
Data:	019/02/22
N.º	1281X1

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
Ass. <i>Recomenda ao Gov. Reg. da RAA que promova a divulgação da certificação civil do Aeroporto das Lajes junto de todas as entidades nacionais e internacionais e promova a angariação de novos fluxos turísticos para a ilha Terceira</i>	
Entrada n.º	<i>1281X1</i>
de	<i>019/02/22</i>
Arquivo n.º	<i>109</i>
O Responsável:	
<i>[Assinatura]</i>	

Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo Regional da Região Autónoma dos Açores que promova a divulgação da certificação civil do Aeroporto das Lajes junto de todas as entidades nacionais e internacionais e promova a angariação de novos fluxos turísticos para a ilha Terceira

Considerando que foi recentemente noticiado que o Estado e a Região estão a negociar o reforço de voos para os Açores, no sentido de melhorar as acessibilidades aéreas e, assim, aumentar o número de ligações ao arquipélago;

Considerando que essas negociações se desenrolam com o objetivo de mais companhias estrangeiras voarem para os Açores, garantindo, deste modo, o aumento do seu caudal turístico;

Considerando que em julho de 2018, decorreu a cerimónia de atribuição da certificação da pista da Aerogare Civil das Lajes para a utilização permanente pela aviação civil;

Considerando que, na sua intervenção, o Presidente do Governo Regional dos Açores assumiu que a certificação da pista da Aerogare Civil das Lajes para utilização permanente pela aviação civil era mais uma “medida cumprida do Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira (PREIT)” que previa o “reforço das condições de atração da mesma para a utilização pela aviação civil”;

Considerando que o Presidente do Governo Regional reconheceu, com a certificação da pista da Aerogare Civil das Lajes, que esta se tratava de um “importante instrumento estratégico para libertar o enorme potencial que a aviação civil encerra para o nosso desenvolvimento”;

Considerando que, em 2017, a Air Berlim deixou de voar para a ilha Terceira, pondo fim a uma importante ligação para o mercado turístico na ilha, não havendo solução alternativa de ligação ao mercado alemão;

Considerando que a operação Terceira – Madrid está suspensa desde outubro de 2018 e não há qualquer indicação de que seja retomada durante a época alta, ou seja, entre abril e setembro de 2019, o que constituiria um duro golpe no movimento de turistas na Terceira e nas restantes ilhas do Grupo Central;

Considerando que o Aeroporto das Lajes foi o único aeroporto dos Açores que, durante os meses de verão de 2018, registou uma quebra no número de passageiros desembarcados face aos valores registados no mesmo período do ano anterior;

Considerando a importância de consolidação do setor turístico nos Açores, em geral, e na ilha Terceira, em particular, através da captação de novas operações para o Aeroporto das Lajes;

Tendo por objetivo o desenvolvimento económico e social regional sustentável e a devida utilização dos recursos aeroportuários disponíveis.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do art.º 145.º do Regimento, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional da Região Autónoma dos Açores que diligencie no sentido de:

- 1- Promover a devida divulgação da certificação civil do Aeroporto das Lajes junto de todas as entidades nacionais e internacionais, através dos canais próprios;
- 2- Promover a angariação de novos fluxos turísticos para a ilha Terceira, junto das companhias aéreas e operadores turísticos.

Os deputados,



Artur Lima



Alonso Miguel